



Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns

Gabinete Ver. Bruno Taveira



Assinado por 11-BRUNO LUIS TAVEIRA CAVALCANTE
SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVO - SYSLEGWEB

REQUERIMENTO

Protocolado em 15/05/2026 12:27:27



campo reservado

Aprovado por Unanimidade
em Única Sessão
em 20 de 05 de 2026
BRUNO TAVEIRA
Presidente

Ementa: REQUER ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a realização de pavimentação asfáltica no trecho que compreende a entrada da BR-424, passando pela Fundação Bradesco até o Distrito de Miracica, em uma extensão aproximada de 15 km, neste município.

Senhor Presidente:

Requeremos à Mesa, após cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Sivaldo Rodrigues Albino, para que seja realizada a pavimentação asfáltica no trecho que compreende a entrada da BR-424, passando pela Fundação Bradesco até o Distrito de Miracica, em uma extensão aproximada de 15 km, neste município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento as autoridades competentes.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo solicitar a pavimentação asfáltica do trecho que compreende a entrada da BR-424, passando pela Fundação Bradesco até o Distrito de Miracica, em uma extensão aproximada de 15 km, por se tratar da principal via de deslocamento da comunidade local.

A referida estrada é utilizada diariamente por moradores, estudantes, trabalhadores, produtores rurais e veículos de transporte público, sendo fundamental para garantir o acesso da população à sede do município e às demais localidades da região. Entretanto, as atuais condições da via têm causado transtornos constantes, especialmente no período chuvoso, dificultando a mobilidade, aumentando o tempo de deslocamento e comprometendo a segurança dos usuários.

Além disso, o trecho possui grande relevância econômica para o município, tendo em vista a existência de uma fábrica de charque, duas vinícolas e granjas instaladas na região, empreendimentos que geram emprego, renda e movimentam a economia local. A precariedade da estrada dificulta o escoamento da produção, o transporte de mercadorias e o deslocamento de trabalhadores, causando prejuízos ao desenvolvimento econômico da localidade.

A pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de trafegabilidade, maior segurança viária, valorização das comunidades beneficiadas e fortalecimento da economia local, sobretudo no escoamento da produção rural e no acesso aos serviços essenciais, como saúde e educação.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a obra proporcionará à população, contamos com a atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento deste pleito.

Garanhuns/PE, 15 de Maio de 2026

Bruno Luis Taveira Cavalcante

Vereador(a)

Comunicado pelo ofício N _____ em 22/06/2026 Mência

OP 219

OD 517

